



Número: **0080934-10.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (APELANTE)</b>	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
<b>ANDRECYO PEREIRA DE LUCENA (APELADO)</b>	RAQUEL RIBEIRO QUEIROZ CARDOSO (ADVOGADO(A)) NATALIA HELENA MARTINS BARBOSA (ADVOGADO(A))

Outros participantes
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
139521170	31/07/2023 08:54	<a href="#">2790355_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Elementos de prova\Laudo\Laudo (Outros)



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 0080934-10.2020.8.17.2001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRECYO PEREIRA DE LUCENA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Recife, 27 de julho de 2023

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
OAB/PE 30225**



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*-05 em 31/07/2023 08:55:17  
Número do documento: 23073108543553200000136276051  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=23073108543553200000136276051>  
Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 31/07/2023 08:54:35

Num. 139521170 - Pág. 1



Número: **0080934-10.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (APELANTE)</b>	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
<b>ANDRECYO PEREIRA DE LUCENA (APELADO)</b>	RAQUEL RIBEIRO QUEIROZ CARDOSO (ADVOGADO(A)) NATALIA HELENA MARTINS BARBOSA (ADVOGADO(A))

Outros participantes
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
139521174	31/07/2023 08:54	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Elementos de prova\Laudo\Laudo (Outros)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b>
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 06/07/2023 12:10
			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 05/08/2023
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 1218939	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 12.322,38	
	<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0080934-10.2020.8.17.2001	<b>BASE TAXA JUDICIÁRIA</b>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 285,24
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 123,22
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 408,46

85600000004 7 08460487202 2 30805000121 0 89390000000 9

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b>
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 06/07/2023 12:10
			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 05/08/2023
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 1218939	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 12.322,38	
	<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0080934-10.2020.8.17.2001	<b>BASE TAXA JUDICIÁRIA</b>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 285,24
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 123,22
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 408,46

85600000004 7 08460487202 2 30805000121 0 89390000000 9

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b>
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 06/07/2023 12:10
			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 05/08/2023
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 1218939	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 12.322,38	
	<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0080934-10.2020.8.17.2001	<b>BASE TAXA JUDICIÁRIA</b>
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 285,24
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 123,22
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 408,46

85600000004 7 08460487202 2 30805000121 0 89390000000 9



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-05 em 31/07/2023 08:55:02

Número do documento: 23073108543572100000136276055

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23073108543572100000136276055>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 31/07/2023 08:54:35

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
DATA DA GUIA 17/07/2023	17/07/2023	0	ESTADUAL
Nº DA GUIA 11218939	Nº DO PROCESSO 00809341020208172001	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 408,46
UF/COMARCA PE/Recife	ÓRGÃO/VARAS Vara Cível	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE ANDRECYO PEREIRA DE LUCENA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05567693419
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 38622FCA177703A4	código de barras		
85600000004 7 08460487202 2 30805000121 0 89390000000 9			

 Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*-05 em 31/07/2023 08:55:02

Número do documento: 23073108543572100000136276055

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=23073108543572100000136276055>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 31/07/2023 08:54:35